

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 879/2024**

Sumário: Delimitação e operação de reabilitação urbana da área de reabilitação urbana de São Mamede de Infesta.

Delimitação e operação de reabilitação urbana da área de reabilitação urbana de São Mamede de Infesta

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 11 de dezembro de 2023, deliberou aprovar a Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana para S. Mamede de Infesta, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste aviso.

Torna publico ainda que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), os elementos que integram a deliberação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Matosinhos (<https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/reabilitacao-urbana>) e da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.eu).

19 de dezembro de 2023. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro*.

Planta de delimitação da ARU de São Mamede de Infesta